

SERVIÇOS: Projeto de Arquitetura e Acessibilidade; Projeto de recuperação da cobertura; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; Projeto de Instalações Elétricas;
Realização de instalação, acompanhamento, relatório e instalação de 3 fissurômetros(amostragem) em fissuras/trincas em um arco da Igreja; Projeto Estrutural; Relatório conclusivo e orientativo sobre parecer técnico das causas de infiltrações existentes, com os procedimentos a adotar na correção dos problemas, especificações técnicas dos serviços a serem executados e análises técnicas para a Igreja de Santa Efigênia dos Militares.

LOCAL:R. Álvares Maciel, 223 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-250



Página 25

DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		(ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,58%	CD
RISCO(*)	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	12,40%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS	-	PV
FÓRMULA DO BDI	BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$	
	BDI(NUMERADOR)	13,42%	
	BDI(DENOMINADOR)	87,60%	
	BDI =	29,48%	

Observações:

- Os percentuais de PIS e COFINS adotados referem-se a pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa, considerando-se o desconto de 20% indicado pelo SINAENCO (Acórdão TCU-Plenário n.2.622/2013, Lei 10.637/2003 e publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU - pag. 92). Eventuais ajustes nas alíquotas de PIS e COFINS devem ser feitos pelos licitantes
- O percentual do ISS a ser adotado para a execução de serviços de engenharia consultiva deverá observar a legislação tributária municipal onde serão prestados os serviços.
- Para serviços de engenharia consultiva não é permitida a utilização de mão de obra desonerada na cotação dos serviços. Logo, não deverá ser utilizada na planilha de composição do BDI alíquota referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.